

Do exterior, são esperados votos de 17.899 eleitores

por Maria Helena Tachinardi
de Brasília

Pela primeira vez na história brasileira haverá a possibilidade do exercício do voto no exterior. Serão 17.899 eleitores que votarão em 80 postos diplomáticos espalhados por todo o mundo. O Itamaraty informa que, por resolução do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), só estão habilitados a realizar efetivamente as eleições os postos que conseguiram cadastrar mais de 30 eleitores, número mínimo, segundo o Tribunal, para que seja assegurado o sigilo do voto. Dentre os 80 postos que atingiram esse número mínimo, os de maior eleitorado são o consulado geral em Roma (1.285), em Londres (1.055), em Paris (916), e em Nova York (821). Seguem-se Lisboa, Washington, Luanda e Buenos Aires, todos com cerca de 700 eleitores.

O país com maior contingente eleitoral é os EUA (2.228, somados os nove postos que participaram dos trabalhos); seguem-se Itália (1.859) e República Federal da Alemanha (1.422). Os eleitores brasi-

leiros, no entanto, não poderão votar em território alemão e suíço porque as leis desses dois países não autorizam a votação de estrangeiros. No caso da Suíça, os eleitores inscritos nos consulados gerais em Genebra e Zurique (381 e 79, respectivamente), terão a alternativa de votar nos consulados gerais em Paris e Milão, na mesma ordem.

Segundo o Itamaraty, houve 18.492 eleitores que procuraram o serviço consular brasileiro para cadastramento. Desses, 17.899 foram aceitos pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (que criou um domicílio eleitoral fictício em sua jurisdição para todos os eleitores fora do País).

A chancelaria informa ainda que os chefes dos postos em que haverá eleição, por portaria do TSE, terão função de juizes eleitorais, cabendo a eles a supervisão dos trabalhos de recepção dos votos e de apuração das urnas.

O pleito vai se realizar das 8 às 17 horas de 15 de novembro, hora local de cada posto.